



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE CAPISTRANO A SRA. MARILENE PIMENTEL CARVALHO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Capistrano, Sr. Manoel de Freitas Viana, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Câmara, faz saber que esta Câmara aprovou e eu

DECRETO:

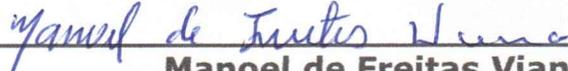
Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA CAPISTRANENSE** à Ilustríssima Sra. **MARILENE PIMENTEL CARVALHO**, em virtude dos relevantes serviços prestados ao município de Capistrano.

Art. 2º. A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Capistrano, exclusivamente para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO/CE, EM 22 DE MARÇO DE 2023.



Manoel de Freitas Viana
Presidente

